

## Direito Econômico Internacional

### O que é?

- Organização dos intercâmbios econômicos e financeiros entre os Estados com a participação dos importantes organismos internacionais de cooperação econômica, a exemplo da Organização Mundial do Comércio (OMC)
- A OMC representa um **relevante mecanismo de solução de controvérsias** no âmbito do Direito Econômico Internacional.
- Os acordos realizados perante a OMC definem os **limites da regulação** dos Estados participantes, garantindo às empresas privadas a **previsibilidade e equidade nos negócios internacionais** realizados.

O Direito Econômico Internacional também interfere na regulamentação econômica do mercado internacional através da institucionalização de princípios e diretrizes orientadoras e positivamente de regras.

Existe uma dependência entre o Direito Econômico Internacional e o **Direito do Comércio Internacional**, sendo este último voltado, principalmente, ao espectro privado da atividade mercantil internacional.

- Trata-se de uma disciplina que estuda toda atividade mercantil internacional e procura sistematizar as trocas comerciais internacionais e solucionar os possíveis litígios entre as empresas.

Entre os setores de grande relevância no Direito do Comércio Internacional, podemos destacar:

- Proteção dos direitos de Propriedade Intelectual;
- Regulação das empresas transnacionais;
- Regras de contratos de compra e venda internacional,
- Regras de contratação internacional e
- **Regras de Autorregulação**

Para entender o mercado internacional, é necessário compreender os instrumentos de proteção

- **regras de livre concorrência**, com destaque para algumas regras de **autorregulação** que garantem a prevalência da autonomia de vontade.

Já existem algumas perspectivas para abordagem do Direito do Comércio Internacional, quais sejam:

- **Lex Mercatoria**- enfatiza o caráter histórico, destacando ser o Direito do Comércio Internacional criado e elaborado pelos próprios comerciantes
- **sem a participação do Estado** e fundado fortemente na **autonomia de vontade**, com a previsão de **utilização de tribunais arbitrais**, consideração de usos e costumes do comércio e sobretudo, pela consideração do **princípio da boa-fé** na atividade comercial.
- Normativista- Reclama uma distinção entre atos civis e atos de comércio.
- Não há que se falar na caracterização do Direito do Comércio Internacional como um Direito especial, pois **há insuficiência de normas**, que muitas vezes não contam com a regulamentação específica para as diversas realidades existentes.
- **Direito Especial em virtude de algumas normas Codificação do Direito do Comércio Internacional;**
- **Conjunto de normas jurídicas.**

## Principais características do Direito do Comércio Internacional:

- Pluralidade de participantes, quais sejam: empresas transnacionais, empresas estatais de forte influência e as sociedades mercantis constituídas por tratados internacionais.
- Produção normativa: Considerando que exige flexibilidade e rapidez, sofre forte influência de fontes internacionais produzidas por entidades privadas, principalmente as do Uncitral e da Câmara de Comércio Internacional de Paris;
- usos e práticas mercantis, que são consolidados em documentos internacionais colaborando para a institucionalização da Lex Mercatoria, a exemplo do Convênio de Viena de 1980 sobre venda internacional de mercadorias.

As regras de Direito do Comércio Internacional ainda apresentam muitas lacunas e são menos seguras, decorrentes do seu desenvolvimento recente. O Direito Internacional Privado desempenha papel relevante na solução destes conflitos.

## Autorregulação do comércio internacional

- Tem desenvolvido respostas jurídicas concretas para as necessidades do mercado.
- Os órgãos independentes do setor privado têm criado normas uniformes para empresas e os governos e; cada vez mais, **a arbitragem comercial internacional é uma alternativa em relação aos tribunais estatais.**
- A Câmara de Comércio Internacional (CCI), criada em 1919, com sede em Paris, formada por empresas e entidades privadas, é a manifestação mais evidente da sociedade de comerciantes, que buscam assegurar segurança e confiança inerentes à atividade comercial.
- Ela é uma organização não governamental, que estabelece regras e procedimentos que são respeitadas em milhões de transações efetuadas diariamente no comércio internacional, além de contar com a **corte internacional de arbitragem de maior projeção internacional no Mundo.**

CCI presta serviços à ONU, mas não pertence à ela. Não confundir CCI (não governamental) com OMC (intergovernamental)

- Autorregulação da ênfase às regras produzidas pelas próprias partes em seus documentos normativos, colaborando para a uniformização do Direito do Comércio Internacional
- **Função legisladora da CCI:** elaboração de “leis” (não possuem caráter de obrigatoriedade e coerção) internacionais no setor de operações econômicas e mercantis aceitas universalmente.